



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa “VOTO DE CONGRATULAÇÃO” ao CB PM Rodrigues e SD PM Leonardo da 5ª Cia do 10BPM/M que após alerta do COPOM iniciou busca, conseguindo localizar e prender um dos indivíduos da quadrilha que praticava roubo a transeuntes em motos pela área do 6º BPM/M.

Senhor Presidente

Novamente a precisão de nossos COMBATENTES vem tirar das ruas mais um marginal que circulava a procura de suas vítimas junto com seus parceiros em motos (muitas delas roubadas) para praticar assaltos a pedestres, pessoas inocentes que podiam acabar perdendo suas vidas.

Sabemos que a violência nas ruas tira a tranquilidade dos cidadãos em geral, sendo que hoje em dia os ladrões criaram uma nova forma facilitando ainda mais sua ação, onde saem às ruas em motos para praticar os assaltos principalmente a pedestres, que se encontram sós e distraídos.

Foi no dia 09 p.passado, sábado, logo no início de seu turno que os policiais Enc. CB PM Rodrigues e Mot. SD PM Leonardo da Viatura M-10512 ouviu a informação do COPOM que uma motocicleta Honda/XRE na cor Preta juntamente com uma Honda/CG 160 FAN na cor Branca (Placa GBU-9149 – essa produto de roubo por SBC) estavam realizando roubo a transeuntes pela área do 6º BPM/M.

O sinal do celular de uma das vítimas indicava que se encontrava próximo à Rua Gamboa, local onde os policiais faziam seu patrulhamento que com vistas às motocicletas e por volta das 22h depararam com a moto Honda CG 160 FAN de cor Branca (roubada), onde o ladrão ao perceber a presença da viatura se evadiu.

Os policiais iniciaram acompanhamento vindo a cair na Rua da Visão, onde o marginal iniciou fuga a pé e dispensou sua blusa no caminho, sendo perseguido pelo encarregado da viatura logrando êxito em detê-lo em um terreno na mesma via.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Na busca pessoal nada de ilícito foi localizado, porém a equipe do CGP 51 – 2º SGT PM Fredson e demais Viaturas da 5ª Cia. localizaram a blusa e em seu bolso alguns objetos que posterior foi reconhecido pela vítima como sendo de sua propriedade, bem como o indivíduo detido (menor de idade) como sendo um dos autores do roubo de sua motocicleta.

Pelo 6º Distrito Policial de Santo André a autoridade de plantão elaborou o BOPC 1361 de natureza Ato Infracional de Roubo o qual o indivíduo responde na Justiça.

Diante de mais esta vitória frente aos atos desses meliantes, é que digo a vocês “MEUS IRMÃOS DE FARDA” que me orgulho em pertencer a essa classe trabalhadora que é a “Instituição da Polícia Militar do Estado de São Paulo” a qual pretendo sempre estar colaborando e ajudando naquilo em que estiver ao meu alcance.

Ante ao exposto;

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja inserta em ATA **“VOTO DE CONGRATULAÇÃO” ao CB PM Rodrigues e SD PM Leonardo da 5ª Cia do 10BPM/M que após alerta do COPOM iniciou busca, conseguindo localizar e prender um dos indivíduos da quadrilha que praticava roubo a transeuntes em motos pela área do 6º BPM/M.**

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Congratulação ao Comando de Policiamento de Área Metropolitano Seis – CPA/M-6, bem como ao Comando da 5ª Cia do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano solicitando que o mesmo dê conhecimento a todos os policiais que participaram desta ação.

RD/tb.

Req. 060/2020

Ciências: 1) Sr. Comandante CPA-M6 (Comando de Policiamento de Área Região Seis), 2) Comandante 5ª Cia. do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de maio de 2020.

Ver. Rodolfo Donetti
VEREADOR

